



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLI

Brasília, 03 de fevereiro de 2016.

N.º 23.

SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO - SRJ

PORTARIA DA SRJ Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Estabelece os documentos referenciais para a execução do Projeto BRA/12/013 – Fortalecimento do Acesso à Justiça no Brasil, da Secretaria de Reforma do Judiciário.

O DIRETOR DO PROJETO BRA/12/013 – FORTALECIMENTO DO ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, incisos I e II, e no art. 23, Anexo I do Decreto no 6.061, de 15 de março de 2007, da Portaria do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, do dia 28 de julho de 2015, e da Portaria SRJ/MJ nº 5, de 29 de julho de 2015,

Considerando o disposto no art. 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, e no art. 16, da Portaria MRE nº 717, de 9 de dezembro de 2006;

Considerando a necessidade de estabelecer os parâmetros para a execução do Projeto BRA/12/013 – Fortalecimento do Acesso à Justiça no Brasil, firmado entre a Secretaria de Reforma do Judiciário e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD);

Resolve apresentar os documentos de referência para a execução do Projeto BRA/12/013.

Art. 1º. O Projeto de Cooperação Técnica Internacional deverá seguir, além da legislação nacional cabível, as seguintes disposições elaboradas pela Secretaria de Reforma do Judiciário:

I - Portaria SRJ nº 3, de 04 de maio de 2015, que define o procedimento de seleção candidatos a consultores contratados no âmbito do Projeto BRA/12/013, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 06 de maio de 2015, e no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2015, Seção 1.

II – Manual de Prestação de Contas de Carta Acordo.

III – Parâmetros para a Remuneração de Consultores Pessoa Física na Modalidade Produto.

IV – Portaria de regulamentação para diárias e passagens.

V – Manual de Execução do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/12/013.

Parágrafo único. Todos os documentos mencionados estão disponíveis no processo número 08025.000812/2015-73.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLI

Brasília, 03 de fevereiro de 2016.

N.º 23.

Art. 2º Os documentos mencionados no art. 1º poderão ser alterados com o objetivo de atender a novas necessidades do Projeto BRA/12/013, uma vez que a sua execução possui caráter dinâmico que demanda adaptações constantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DA SRJ Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Institui regras para a concessão de diárias e passagens e prestação de contas em relação ao projeto BRA/12/013 – Fortalecimento do Acesso à Justiça no Brasil, da Secretaria de Reforma do Judiciário, e dá outras providências.

O DIRETOR DO PROJETO BRA/12/013 – FORTALECIMENTO DO ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, incisos I e II, e no art. 23, Anexo I do Decreto no 6.061, de 15 de março de 2007, da Portaria do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, do dia 28 de julho de 2015, e da Portaria SRJ/MJ nº 5, de 29 de julho de 2015,

Considerando o disposto no art. 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, e no art. 16, da Portaria MRE nº 717, de 9 de dezembro de 2006;

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à concessão de diárias e emissão de passagens no âmbito do Projeto BRA/12/013 – Fortalecimento do Acesso à Justiça no Brasil, firmado entre a Secretaria de Reforma do Judiciário e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD);

Resolve definir critérios, prazos relativos à solicitação, parâmetros de prestação de contas e emissão de bilhetes de passagens realizadas com recursos do Projeto BRA/12/013.

Disposições gerais

Art. 1º A emissão de passagens e o pagamento de diárias no âmbito do Projeto BRA/12/013 – Fortalecimento do Acesso à Justiça no Brasil, firmado entre a Secretaria de Reforma do Judiciário e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), deverão ser previamente justificados, indicando-se o número do resultado ou do produto previsto na matriz lógica e como as atividades realizadas durante a viagem contribuirão para determinado produto ou resultado.